



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 554/2007

CONCEDE LICENÇA AO  
DEPUTADO HERMÍNIO RESENDE,  
PARA PARTICIPAR DE CURSO DE  
CARÁTER TÉCNICO  
PROFISSIONAL NO EXTERIOR, NO  
PERÍODO DE 3 A 18 DE JULHO DE  
2007.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Concede licença ao Deputado Hermínio Resende, para participar de curso de caráter técnico profissional, no período de 3 a 18 de julho de 2007, de acordo com o art. 151, inciso II, combinado com o art. 131, inciso V, alínea “b”, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de junho de 2007.

**DEP. DOMINGOS FILHO** – PRESIDENTE  
**DEP. GONY ARRUDA** – 1º VICE-PRESIDENTE  
**DEP. FRANCISCO CAMINHA** – 2º VICE-PRESIDENTE  
**DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE** – 1º SECRETÁRIO  
**DEP. FERNANDO HUGO** – 2º SECRETÁRIO  
**DEP. HERMÍNIO RESENDE** – 3º SECRETÁRIO  
**DEP. OSMAR BAQUIT** – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário da Assembleia de 29/06/2007.